

A CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS, DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Lei nº 63, de 27 de Dezembro de 1949.

Dispõe sobre fixação do quadro dos funcionarios e aumento de vencimentos:

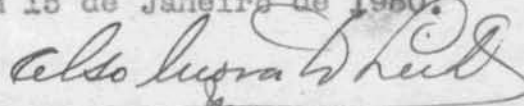
Artigo 1º - O quadro de funcionarios do MUNICIPIO DE AGUDOS e os seus respectivos vencimentos são os constantes da tabela anêxa a presente lei.

Artigo 2º - Aos zeladores dos cemiterios de Domélia e Paulistânia, além das atribuições proprias dos seus cargos, compete fiscalisar e zelar pelos matadouros dos respectivos distritos. Assim tambem ao porteiro da Prefeitura compete fiscalisar e zelar pelo matadouro da séde.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas proprias do orçamento do exercicio de 1950.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

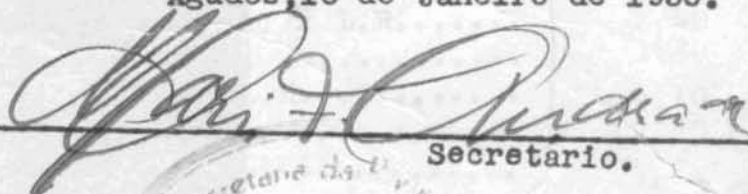
Sala das Sessões, em 15 de Janeiro de 1950.



Celso Morato Leite,
Presidente da Camara.

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta data:

Agudos, 16 de Janeiro de 1950.



Secretario.



TABELA ANEXA A QUE SE REFERE A LEI Nº 63, DE
27 DE DEZEMBRO DE 1949:

<u>C A R G O S</u>	<u>TITULARES</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAL</u>
Contador	- Mario Paschoal	1.900,00
Secretário	- Mario Ferreira Andrade	1.600,00
Tesoureiro	- Braz Perni	1.600,00
Escriturário-Lançador	- Bernardo Guarido	1.600,00
Chefe dos Serviços de Águas-	Francisco Benjamin	1.600,00
Fiscal Geral	- Nicolau Zavataro	1.400,00
Porteiro e Zel. do Matadouro-	João Andreotte Sobrinho	1.350,00
Fiscal de Paulistânia	- Americo Franchim	1.250,00
Fiscal de Domélia	- Sebastião Funchal	900,00
Inspetor de Estradas	- Rodolpho Rangel	1.100,00
Zelador Cemiterio da Séde	- Paulo Domingos	700,00
Zelador Comit. Paulistânia	- Antonio Martins da Costa	550,00
Zelador Comit. Domélia	- Sebastião Pereira	550,00
Guarda da Repreza Velha	- Lazaro Francisco	750,00
Guarda da Repreza Nova	- Ozorio Dias de Castro	450,00
Encarregado da Limp.Public.	- Estevam Langostera	700,00
Ajudante do Encarregado	- Manoel Martins	600,00
Varredor	- Artur Galli	550,00
Varredor	- José Aives de Lima	350,00
Jardineiro Praça Tiradentes-	Baldoino Augusto Barreto	750,00
Jardineiro Praça C.Delfino	- Francisco Franco	600,00
Ajudante	- Elpidio Costa	400,00
Ajudante	- Euclides Corrêia	300,00
Professores	- Cada um	750,00
Encarregado Limp.Esgotos	- Oswaldo Sodré	650,00
Aposentado	- João Bidueira	250,00
Conserva da Estrada Borebi	- José Generoso	700,00
Conserva de Paulistânia	- Manoel Joaquim de Sousa	600,00
Conserva de Domélia	- José Sebastião de Lima	600,00

Sala das Sessões, em 15 de Janeiro de 1950.

Celso Morato Leite

Celso Morato Leite,
Presidente da Câmara.

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta data:

Agudos, 16 de Janeiro de 1950.

Paulo J. Chaves
Secretário

